



PORTARIA SEMAD N° 0441/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a servidora prestou serviço extraordinário no mês de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** a solicitação através do ofício n° 0740/2021/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora **PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional n°40.445-8, para pagamento no mês de novembro de 2021.


Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de novembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de novembro de 2021.



César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

24 / 11 / 2021

 60.070 - 9

Funcionária